



000131

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº:**

**08/2024**

Senhor Presidente,

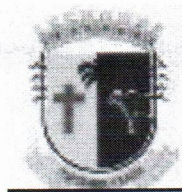
Atendendo Vossa solicitação, passamos a expor:

**1) DETALHAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>                                | PAGAMENTO DE <b>12 (DOZE)</b> INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO/EVENTO DIVULGADO ABAIXO, NA CIDADE DE <b>PAULO AFONSO/BA</b> , NO PERÍODO DE <b>07 A 10.06.2024</b> . - <b>CURSO/EVENTO: CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – INOVAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS.</b> |
| <b>O OBJETO É DESTINADO A(O) SERVIDOR(A):</b> | <b>CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ITEM – 2.1 DO DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>CONTRATADO(A):</b>                         | BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS);                                                                                                                                          |
| <b>VALOR TOTAL A SER RATIFICADO – R\$:</b>    | R\$ 800,00 X 12 INSCRIÇÕES = R\$ 9.600,00                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b>                   | O CONTRATO SERÁ EXECUTADO NOS DIAS <b>07 A 10.06.2024</b> . A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE <b>30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS</b> , CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.                                                                                             |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>                    | EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO E ACEITE DO FISCAL DO CONTRATO.                                                                                                                                                    |
| <b>BASE LEGAL DA</b>                          | ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº                                                                                                                                                                                                                             |

Página 1 de 9

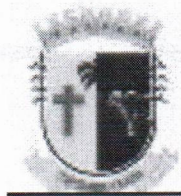




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATAÇÃO:</b>                                   | 14.133/2021;<br><br>ART. 56, DA RESLUÇÃO Nº <b>01/2024</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>TIPO DE CONTRATAÇÃO:</b>                           | CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SOBRE A AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:</b> | FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 25, INCISO – I, DA RESOLUÇÃO Nº <b>01/2024</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SOBRE A AUSÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA:</b>       | FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 26, §4º, DA RESOLUÇÃO Nº <b>01/2024</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>DOTAÇÃO:</b>                                       | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA;<br><br>FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA;<br><br>SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA;<br><br>PROGRAMA: 0008 – LEGISLANDO COM CIDADANIA;<br><br>AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;<br><br>NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;<br><br>SUBELEMENTO: 3390.39.34 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO;<br><br>FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**2) SOBRE A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E INVIABILIDADE DE  
COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE (ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”,  
DA LEI 14.133/2021):**

2.1) Para respaldar a pretensa contratação, este Órgão traz aos autos o seguinte **ARTEFATO fundamental**:

a) **DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE  
DEMANDA;**

2.2) A aludida **DFD** foi expedida pelos(as) servidores(as) desta CÂMARA MUNICIPAL, denominados(as) abaixo:

| ORDEM | NOME COMPLETO DO(A) PLEITEANTE                     | CARGO/FUNÇÃO            | VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO: |
|-------|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 1     | FELIPE BATLHA<br>SILVEIRA SOBRAL                   | PRESIDENTE/<br>VEREADOR | 800,00                       |
| 2     | MARIA<br>CONCEIÇÃO DE<br>JESUS MENEZES<br>ANCHIETA | VEREADOR(A)             | 800,00                       |
| 3     | RUBIA VANESSA<br>GOMES                             | VEREADOR(A)             | 800,00                       |
| 4     | IVAN LUCIANO<br>ARAUJO                             | VEREADOR(A)             | 800,00                       |
| 5     | RICARDO DA<br>SILVA<br>POSSIDONIO                  | VEREADOR(A)             | 800,00                       |
| 6     | ELDER SILVEIRA<br>SOBRAL JUNIOR                    | VEREADOR(A)             | 800,00                       |
| 7     | RENATO<br>NASCIMENTO DA<br>SILVA                   | VEREADOR(A)             | 800,00                       |
| 8     | JOSÉ ALBERTO                                       | DIRETOR GERAL           | 800,00                       |





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

|                                     |                                        |                    |                 |
|-------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|
|                                     | <b>SANTOS DE MENEZES</b>               |                    |                 |
| 9                                   | <b>WHITMAN HEMINGWAY DARWIN GARCEZ</b> | <b>VEREADOR(A)</b> | <b>800,00</b>   |
| 10                                  | <b>MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA</b>       | <b>VEREADOR(A)</b> | <b>800,00</b>   |
| 11                                  | <b>JOSE DO CARMO SANTOS</b>            | <b>VEREADOR(A)</b> | <b>800,00</b>   |
| 12                                  | <b>JONTHA SANTANA SANTOS</b>           | <b>VEREADOR(A)</b> | <b>800,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA – R\$</b> |                                        |                    | <b>9.600,00</b> |

2.3) A **DFD** é municiada de:

- A) JUSTIFICATIVA DA DESPESA;
- B) JUSTIFICATIVA DO PREÇO;
- C) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS;
- D) DOCUMENTOS DO FUTURO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE DÃO SUORTE A PRETENSA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. SÃO ELES:

| <b>Nº DE ORDEM</b> | <b>DOCUMENTO</b>                                                                                                                  | <b>OBSERVAÇÃO</b>     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.                 | FOLDER DO EVENTO, CONTENDO DIVERSAS INFORMAÇÕES, ENTRE ELAS: DATA DO EVENTO, LOCAL DO EVENTO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PALESTRANTE, | VER DOCUMENTO ANEXADO |



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

|     |                                                                |                                                                                                                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | VALOR DA INSCRIÇÃO, MINI CURRICULOS                            |                                                                                                                                          |
| 2.  | CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ORGANIZADORA                        | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 3.  | CARTEIRA IDENTIDADE DA SÓCIA, SRA. BRUNELLA DE MENEZES SANTANA | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 4.  | CARTÃO DE CNPJ                                                 | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 5.  | CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL                                    | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 6.  | CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL                                   | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 7.  | CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL                                  | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 8.  | CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS                         | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 9.  | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS                      | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 10. | CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA                  | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 11. | ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA                                 | VER DOCUMENTO ANEXADO                                                                                                                    |
| 12. | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                                          | VER DOCUMENTO ANEXADO<br>(ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO CURSO / CAPACITAÇÃO) |





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

|     |                                                          |                       |
|-----|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 13. | DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR                         | VER DOCUMENTO ANEXADO |
| 14. | CURRICULUM DO(A) PALESTRANTE MANUELLA VERGNE             | VER DOCUMENTO ANEXADO |
| 15. | CURRICULUM DO(A) PALESTRANTE VANESA DE CASTRO DORIA MELO | VER DOCUMENTO ANEXADO |

E) JUSTIFICATIVA QUANTO A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE DEVE SER **DIRETA**, VIA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

F) E SUA CONCLUSÃO;

2.4) Além disso, o processo é dotado de:

A) DESPACHO, ASSINADO PELO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, AUTORIZANDO A DEFLAGRAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, CUMPRINDO-SE A ORDEM DO:

- **ART. 52, INCISO – II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024;**

B) COMUNICAÇÃO INTERNA, EXPEDIDA PELO SETOR CONTÁBIL, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, CUMPRINDO-SE A ORDEM DO:

- **ART. 72, INCISO – IV, DA LEI Nº 14.133/2021;**

2.5) Quanto a JUSTIFICATIVA PARA OCORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, bem como, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, essa foi devidamente prestada através dos **tópicos 3 e 4 da DFD**;



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**3) MINUTA DE CONTRATO:**

- 3.1) Foi elaborada minuta de CONTRATO, a qual seguirá após o presente artefato;
- 3.2) A MINUTA DE CONTRATO será analisada pelo:

**A) CONTROLE INTERNO desta Câmara;**

**B) ASSESSORIA JURÍDICA desta Câmara;**

**4) CONCLUSÃO:**

- 4.1) Desta forma, entendemos que a **DFD** e os **demais artefatos** já inseridos nos autos e listados neste documento, cumpriram os requisitos definidos na **RESOLUÇÃO Nº 01/2024** e na **LEI Nº 14.133/2021**.
- 4.2) Logo, a contratação encontra lastro no:

**BASE LEGAL DA  
CONTRATAÇÃO:**

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021; ART. 56, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

**5) APRECIÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA:**

- 5.1) Assim, submetemos o presente PROCESSO para apreciação e emissão de PARECER do:

**A) CONTROLE INTERNO desta Câmara;**

**B) ASSESSORIA JURÍDICA desta Câmara;**





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- 5.2) Sendo esses favoráveis, os autos serão encaminhados a autoridade competente para que, querendo, **HOMOLOGUE a despesa;**

**6) DA PUBLICIDADE:**

- 6.1) Sendo HOMOLOGADA a despesa, deverá ser publicado o extrato correspondente junto a:

| Nº DE ORDEM | DOCUMENTO                               | BASE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                   | LOCAL DE PUBLICIDADE                                                                                              |
|-------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.          | EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | ART. 52, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024                                                                                                                                                                                                                            | SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE                                                                |
| 2.          | CONTRATO NA ÍNTEGRA NO PNCP             | ART. 94, II, DA LEI Nº 14.133/2021. SEGUE TRANSCRIÇÃO:<br><br>Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de | PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS;<br><br>E NO<br><br>SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE |





000139

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

|  |  |                                                                                                       |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>sua assinatura:</b><br><br><b>II - 10 (dez) dias<br/>úteis, no caso de<br/>contratação direta.</b> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

ITAPORANGA D'AJUDA, 05.06.2024.

*Railaine Santos dos Reis Pacheco*  
**RAILAINÉ SANTOS DOS REIS PACHECO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024

*João Vicente Junior*  
**JOÃO VICENTE JUNIOR**  
**EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024

*Yago Janelson Pereira Rocha*  
**YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA**  
**EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024